

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PDL 065/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que *“Institui no âmbito do Município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no § 3º do art. 87 do Regimento Interno da Câmara.

Sob o aspecto legal nada a opor, ressaltando-se que a aprovação do PDL dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores, presente a maioria absoluta (art. 40, §1º da LOMS).

S/C., 05 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente - Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro